



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 16/2026 - Comissão Eleitoral Regional - 03/07/2026 das 08:00h às 20:00h

Deliberação: CER 45/2026

Referência: 678793/2026

EMENTA: Defere PROCESSO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER/PA. EMISSÃO DE NOTA PÚBLICA. DIVULGAÇÃO DE BALANÇO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA 2026. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E PUBLICIDADE. APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 03 de julho de 2026, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de deliberação de comissão, A Comissão Eleitoral Regional possui competência para conduzir, supervisionar e deliberar sobre matérias relacionadas ao processo eleitoral no âmbito de sua jurisdição, observando as disposições normativas expedidas pelo Confea para as eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua. A publicidade dos atos administrativos constitui princípio fundamental da Administração Pública e tem por finalidade assegurar transparência, controle social e ampla divulgação dos atos institucionais praticados pelos órgãos públicos. Assim, a prestação de informações à comunidade profissional acerca dos trabalhos realizados pela CER-PA mostra-se compatível com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No caso concreto, a Nota Pública apresenta conteúdo informativo, objetivo e institucional, demonstrando os resultados alcançados pela Comissão durante a etapa eleitoral concluída, sem identificar favorecimento, promoção pessoal ou interferência indevida no processo eleitoral. Dessa forma, não se verifica qualquer impedimento para sua divulgação nos canais oficiais do CREA-PA, mostrando-se a medida adequada ao interesse público e à transparência do processo eleitoral. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, Ante o exposto, VOTO pela aprovação da Nota Pública apresentada pela Comissão Eleitoral Regional do Pará - CER-PA, autorizando sua divulgação no sítio eletrônico e demais canais institucionais do CREA-PA, por considerar que o documento atende aos princípios da publicidade, transparência, legalidade e interesse público, retratando de forma objetiva e institucional as atividades desenvolvidas no âmbito das Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026.. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Kepler Jose Braun Guimarães**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (4) - Alan Anderson De Arruda Tino, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Layse Goretti Bastos Barbosa, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

BELÉM, 03 de julho de 2026.

Engenheiro Agrônomo Kepler Jose Braun Guimarães
Coordenador(a) da Reunião